



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000070/2022
Processo: 9448-00 2022

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade

Trata-se de Projeto de Lei nº 70/2022, de autoria do nobre Vereador André Luiz Vieira da Silva, que "Assegura às pessoas com deficiência, devidamente credenciadas pelo órgão de transporte e trânsito do Município, o direito de fazer uso das vagas comuns do sistema Área Azul sem limitação de tempo".

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Urbanismo, Transporte, Trânsito, Meio Ambiente e Acessibilidade.

Conforme justificativa, a proposição se justifica na necessidade de ampliação do tempo de utilização das vagas do sistema Área Azul, para aquelas pessoas que em razão de sua deficiência precisam se valer da vaga por mais tempo.

Assim, após apreciação da proposição, não vislumbro qualquer óbice, por isso, libero o processo para seguir seus trâmites normais até o plenário.

Palácio Barbosa Lima, 19 de setembro de 2022.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - PSL

